



TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.001755/2020-72

Unidade Gestora: SRE/PA

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO
Nº109/2018-00 DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A
EMPRESA MURANO
CONSTRUÇÕES LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 04.892.707/0011-82, através da Superintendência Regional no Estado do Pará, com sede em Belém/PA, BR-316 Km Zero, Castanheira, CEP: 66.645-000, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da carteira de identidade nº 1████████-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822████████-53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, e de outro lado a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.170.931/0001-33, estabelecida à SIA trecho 2, lotes 2005/2015, 2º Pavimento, Sala 201, SIA, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1████████7 SSP/DF e do CPF nº 714████████-68, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tem entre si ajustado o presente termo, no uso das competências dispostas na Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de nº 224, de 24 de novembro de 2020, seção I, página 36/37, que irá se reger como a forma descrita abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, II c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no item 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato nº 109/2018..

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. **ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos, no Termo de Compromisso original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência do presente **Contrato**, antes estipulado até 26/02/2021 terá a nova vigência em 25/02/2022”.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o endosso da garantia contratual, de forma a cobrir todo o prazo de vigência contratual

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

6.2. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA

Representante Legal da Empresa
MURANO CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 25/02/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Marcelo Amaral de Souza, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 25/02/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7592199** e o código CRC **E95BE65A**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Joaquim Nabuco nº 8
CEP 65.020-450
Belém/PA |